

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

PROJETO DE LEI Nº 424/2022

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa: **ALTERA** a Lei n. 1.724, de 31 de outubro de 1984 e dá outras providências.
[Escola Villa Lobos - Mensagem n. 093/2022]

PARECER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei altera a Lei n. 1724, de 31 de outubro de 1984 tem por finalidade a atualização de endereço e número de salas da Escola Municipal Villa Lobos, situada na rua Joaquin Tanajura – Bairro São Francisco, com nove salas de aula, nível II, passando a funcionar na rua Raul Zagury, s/n – Bairro São Francisco, CEP: 69.079 – 050 com dez salas de aula, nível III.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que esta comissão temática está devidamente amparada, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, para proceder a análise do aspecto educacional da propositura apresentada.

Em análise, constatou-se que o Projeto de Lei do Executivo Municipal é de relevante importância para a área da educação, uma vez que tende a garantir a reorganização do espaço escolar, para fins de atualização nos sistemas oficiais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Ministério da Educação (MEC).

III - CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 13 de Junho de 2023.



VEREADOR FRANSUÁ
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 –
São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Telefone: (92)3303-2826/2827
fransua@cmm.am.gov.br



Roberto
Guedes



